



COORDENAÇÃO DA REGIONAL CENTRO-OESTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2022/CR-CENTRO-OESTE

Dispõe sobre cooperação automática nas Defensorias Públicas de Luz-MG e Bambuí-MG

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador da Regional Centro-Oeste da DPMG, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO os termos da Deliberação 190/2021 do Egr.CSDPMG;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 413 da DPMG;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao trabalho desempenhado pelas únicas Defensoras Públicas em exercício na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nas Comarcas de Luz e Bambuí, nos seus afastamentos legais de forma automática;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública, Dra. Natália de Castro Torres Costa, Madep 285, como substituta automática da Dra Cláudia de Castro Torres, Madep 203, Defensora Pública titular da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Luz-MG;

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Cláudia de Castro Torres, Madep 203, como substituta automática da Dra. Natália de Castro Torres Costa, Madep 285, Defensora Pública titular da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Bambuí-MG-MG;

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 10/03/2022;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de março de 2022.

Vanderlei Capanema
Coordenador da Regional Centro-Oeste da
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Madep 0516.